CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Aquisição de papel de fotocópia e impressão para o ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto - Refª ISEP/GAP2/57141/2012.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do fornecimento deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o fornecimento referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente as especificações constantes do anexo A ao presente caderno de encargos – especificações técnicas.

Artigo 4.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6.º

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento é de 11.997,50€ (*Onze mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos*), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, se este for devido.

Artigo 7.º

Prazo de execução

O prazo de execução é de 5 dias úteis, a contar da data da contratualização para o primeiro fornecimento e o restante será de acordo com o artigo seguinte.

Por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 8.º

Requisitos do Fornecimento

O fornecimento será realizado em duas entregas, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT. TOTAL	QUANTIDADES A FORNECER	
					dezembro de 2022	março de 2023
		Lote 1 - Papel A4				
1	1.1	Papel para fotocópia e impressão, formato A4, branco 80 gr.	RESMA	3000	1500	1500
		Lote 2 - Papel A3				
2	2.1	Papel para fotocópia e impressão, formato A3, branco 80 gr.	RESMA	50	25	25

Artigo 9.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura, a qual deverá ser rececionada até ao dia 03 do mês seguinte ao mês a que a mesma diz respeito.

Artigo 10.º

Portes

O presente contrato não dará lugar ao pagamento de portes de envio.

Artigo 11.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica 07020108A0 – Material de escritório – Papel e para o ano seguinte será a satisfazer por conta de verbas a inscrever no mesmo agrupamento/rubrica na respetiva proposta de orçamento do ISEP.

Artigo 12.º

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos o gestor do presente contrato Marta Alexandra Oliveira Moutinho.

O endereço de email para eventuais contactos é: maom@isep.ipp.pt

Artigo 13.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 14.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 15.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A
Especificações Técnicas

É obrigatório o envio de amostras para os artigos, sob pena de exclusão.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS		Normas
Estruturais	Gramagem (g/m2) - 75 a 80, + 4%	NP EN ISSO 536
	Índice de Mão (cm3/g) - 1,2 a 1,4	NP EN 20534
Física, Químicas e Mecânicas	Humidade - 4,7%, + 1%	NP EN 20287
	Rugosidade (Bendtsen) (ml/min) - 300 (Máximo)	ISO 8791/2
Óticas	Brancura - 76% (Mínimo)	ISO 2470
	Opacidade - 80% (Mínimo)	ISO 2471
	Fluorescência - Deve ser nula	
Ambientais	O papel proposto deve ser TCF (Totalmente Livre de Cloro) ou ECF (Livre de Cloro Elementar)	

LOTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT. TOTAL	VALOR BASE DO LOTE (€)
		Lote 1 - Papel A4			
1	1.1	Papel para fotocópia e impressão, formato A4, branco 80 gr.	RESMA	3000	11.610,00 €
		Lote 2 - Papel A3			
2	2.1	Papel para fotocópia e impressão, formato A3, branco 80 gr.	RESMA	50	387,50 €